



PORTARIA Nº 96, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Define o valor da Função de Confiança descrita na Portarias nº 13 e 34.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I;

COMSIDERANDO o deliberado na 8ª Reunião Plenária Ordinária de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - O valor da gratificação para o exercício da função de confiança descrita na Portaria nº 13, de 30 de agosto de 2010 e Portaria nº 34, de 02 de abril de 2012 passa de R\$1.000,00 (Um mil reais) para R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e tem efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.

Antônio de Pádua Ubirajara e Silva
Presidente CORECON-MG